



# BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

## Câmara Municipal

002

ATA DA **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS ANA ELOISA SONALIO E CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, NA SEQUÊNCIA INICIOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO Nº 006/2025** DA SECRETARIA DA CÂMARA, ENCAMINHANDO A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EFETIVADA PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ANÁLISE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 2177/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL CONFORME A PRESENTE LEITURA DO OFÍCIO N.º 009/2025 EM SEQUÊNCIA. PROSSEGUINDO COM A ORDEM DO DIA, **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI 2177/2025**, O QUAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2177/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; NA SEQUÊNCIA, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, NOS PRESENTES TERMOS AQUI DISCUTIDOS E APROVADOS, A QUAL SEQUIDA EM ACORDO PELOS NOBRES VEREADORES FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, E ASSIM, DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

**TIAGO DE LIMA RIBAS**  
PRESIDENTE

**ADRIANA NHOATTO**  
VICE-PRESIDENTE

**ROSELI ANTONELLI LANZARINI**  
1ª SECRETÁRIA

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
2ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
TESOUREIRO

**ANA ELOISA SONALIO**  
VEREADORA

**CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI**  
VEREADOR

**TIAGO MARCEL PADILHA**  
VEREADOR

**VALDIR JADER ZAMBONI**  
VEREADOR